



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO



- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 139/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

ADILSON DE OLIVIERA LOPES, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decorrido o prazo para recurso e consoante o que dispõe o Termo de Julgamento emanado da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima objeto da presente licitação ao interessado **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 8.688,20** (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos); **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 99.284,32** (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos); **SOROMED MARÍLIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 81.506,50** (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de **R\$ 57.102,92** (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos); **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 9.432,00** (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais); **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 2.302,00** (Dois Mil, Trezentos e Dois Reais); **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 17.315,11** (Dezessete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Onze Centavos); **HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 35.615,55** (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R\$ 17.580,00** (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) e **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 59.069,80** (Cinquenta e Nove Mil, Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para que produza os seus devidos e legais efeitos. Autorizo que se processem as despesas, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Álvaro de Carvalho/SP., 16 de Setembro de 2.022.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal